



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis;

Indicação nº 02/2012

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** que sejam abonadas as faltas dos funcionários públicos municipais, de todos os setores, que se vejam obrigados a acompanhar menores de doze anos, idosos e portadores de necessidades especiais, em consultadas médicas, exames ou fisioterapias.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de solicitação de funcionários, também porque sabemos que a Lei justifica, mas, não abona.

Joanópolis, 02 de fevereiro de 2012.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador



Joanópolis, 05 de Março de 2012.

Ofício Gab. nº 120/2012
Ref.: Indicação 02/2012 - BIG

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção à Indicação do Nobre Vereador Benedito Ignácio Giudice, informo que a questão será analisada pelo Departamento Jurídico.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis